

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n $^{\circ}$ 3.384, de 11 de abril de 2017.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.982, de 11 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE 12.361.47.2147 TRANSP.ESCOLAR UNIÃO-PNATE (ENS.FUNDAM)

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.361.47.2147 TRANSP.ESCOLAR UNIÃO-PNATE (ENS.FUNDAM.)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de abril de 2017.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda



